

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL
SECRETARIA
03/02/88
PROTOCOLO Nº 1.120/88
JUÍNA - MT

LEI Nº 120/88

"Dá denominação a Avenida Principal
da Vila Padre Duílio Liburdi."

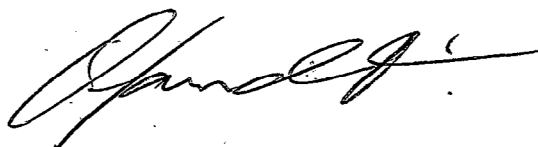
A Câmara Municipal de Juína, Estado de Mato
Grosso, aprovou, e eu, Orlando Pereira, Prefeito Municipal, san-
ciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a avenida principal da Vila "
Padre Duílio Liburdi, denominada "AVENIDA ITIQUIRA."

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal
autorizado a mandar confeccionar as placas de Identificação.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data
de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juína - "
Mt., em 02 de fevereiro de 1.988."



ORLANDO PEREIRA
Prefeito Municipal.